



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 004/2025

23 de dezembro de 2025

Poder Legislativo

Decreto Legislativo publicado e promulgado
em 23 de dezembro de 2025

Concede o título de cidadão tobiense a
Welton Silva Froes Oliveira e dá outras
providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TOBIAS BARRETO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 do Regimento Interno e nos termos resolvido pelo Plenário, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão tobiense ao Sr. **Welton Silva Froes Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Tobias Barreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Barreto/SE, 23 de dezembro de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.

Filomeno Geraldo dos Santos Junior

Presidente